



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 10/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 134 a 137).....	4
1.2 Licença Médica.....	6

2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

1.1 Resoluções (nº 253 e 254).....	8
------------------------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 134/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente de trabalho na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir das 11h do dia 12 de fevereiro de 2016, para realização de dedetização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 135/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 715479, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/2/2016 a 2/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/CONSELHO SUPERIOR/2015, conforme Processo n.º 23229.000784.2015-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 136/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2113141, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste IFRR, contabilizado em 3.165 dias, convertidos em 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado, conforme Processo n.º 23231.000042.2016-06.

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Estado de Roraima	03/08/2005 a 02/04/2014	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 137/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o OFÍCIO N.º 0016/2016/DG/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Designar a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 708624, CPF n.º 149.830.872-49, como Coordenadora Adjunta Pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/*Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

LICENÇA MÉDICA

CAMPUS BOA VISTA /MÊS: JANEIRO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
FRANCISCA NELI SILVA LOPES	15/01/16	Tratamento de saúde	1	OK
BERNARDO DE MORAES LINHARES	18/01 a 22/01/2016	Tratamento de saúde	5	OK
LIDIANE ARAUJO DA LUZ	21/01 a 22/01/2016	Tratamento de saúde	2	OK
WILTON DE LIMA ROCHA	22/01/16	Tratamento de saúde	1	OK
MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA	22/01/16	Tratamento de saúde	1	OK
LYDIA DAYANA MENESES FROTA	22/01/16	Tratamento de saúde	1	OK
LYDIA DAYANA MENESES FROTA	26/01/16	Tratamento de saúde	1	OK
GILMAR CABRAL DOS SANTOS	29/01/16	Tratamento de saúde	1	OK

REITORIA /MÊS: JANEIRO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
TATIANA PEREIRA SODRÉ	18/01 a 01/02/2016	Tratamento de saúde	15	OK
FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	21/01 a 22/01/2016	Tratamento de saúde	2	OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS AMAJARÍ /MÊS: JANEIRO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES	14/01 a 29/01/2016	Tratamento de saúde	16	OK
JOSÉ JONES BRITO	15/01/2016	Tratamento de saúde	1	OK
RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO	18/01 a 01/02/2016	Tratamento de saúde	15	OK
LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA	20/01 a 26/01/2016	Tratamento de saúde	7	OK
MARCIO PATRICIO DOS SANTOS MOTA	25/01/2016	Tratamento de saúde	1	OK
LILIAN ROSANA SILVA RABELO	23/01/a 11/02/2016	Tratamento de saúde	20	OK
LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA	27/01 a 29/01/2016	Tratamento de saúde	3	OK

CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: JANEIRO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
RALAIDE GREISA NOGUEIRA BARATA	22/01 a 23/01/2016	Tratamento de saúde	2	OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 253-CONSELHO SUPERIOR, de 22 de janeiro de 2016.

**APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2016 DO
IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 75/2015 da Conselheira Relatora, constante do Processo nº 23482.000070.2015-82 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Escolar, referente ao ano letivo de 2016, do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme anexo, contendo 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos da seguinte forma:

- Início do Ano Letivo 2016.1: 11 de fevereiro
- Encerramento do Ano Letivo 2016.1: 24 de junho
- Férias docentes e Recesso Escolar: 1º a 15 de julho
- Início do Ano Letivo 2016.2: 19 de julho
- Término do Ano Letivo 2016.2: 19 de dezembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente

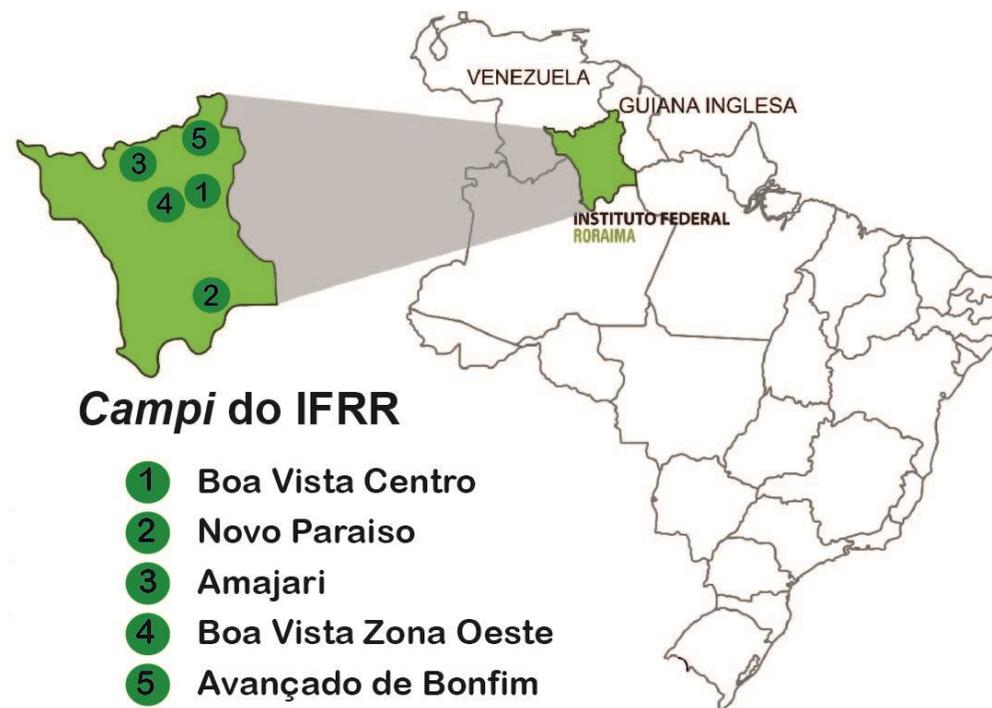
Legenda: Dias não letivos. Início ou término de período letivo.	Atividades do período letivo 2016.1 Dias letivos: 99	Legenda: Dias não letivos. Início ou término de período letivo.	Atividades do período letivo 2016.2 Dias letivos: 101																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JANEIRO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td> </tr> <tr> <td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td> </tr> <tr> <td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td> </tr> <tr> <td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td> </tr> <tr> <td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	JANEIRO							D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p>01 – Confraternização Universal (Feriado Nacional). 04/01 a 02/02/2016 – Férias Docentes. 11 a 22 - Matrícula dos ingressantes do período 2016.1 20 – São Sebastião (Feriado Municipal).</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JULHO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td> </tr> <tr> <td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td> </tr> <tr> <td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td> </tr> <tr> <td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td> </tr> <tr> <td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	JULHO							D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p>01 a 15 – Férias docentes e Recesso escolar. 05 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 09 – Aniversário de Boa Vista (Feriado Municipal). 04 a 15 – Matrícula dos ingressantes do período 2016.2. 11 a 15 - Renovação de Matrícula, Reabertura de Matrícula, Matrícula em Dependência e Aproveitamento de estudos e dispensa de componentes curriculares. 18 – IV Encontro Pedagógico. 19 – Prazo final de entrega do Plano de Ensino. 19 – Início do período letivo 2016.2 e Acolhimento dos alunos. 29 - Reunião de Pais e Mestres.</p> <p>09 dias letivos.</p>
JANEIRO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
					1	2																																																																																																													
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																													
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																													
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																													
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																													
31																																																																																																																			
JULHO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
					1	2																																																																																																													
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																													
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																													
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																													
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																													
31																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">FEVEREIRO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td><td>29</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	FEVEREIRO							D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29						<p>01 a 05 - Renovação de Matrícula, Reabertura de Matrícula, Matrícula em Dependência e Aproveitamento de estudos e dispensa de componentes curriculares. 03 - Reunião Administrativa e acolhida dos docentes. 04 e 05 - III Encontro Pedagógico. 05 – Prazo final de entrega do Plano de Ensino. 08 e 09 – Carnaval. 10 – Cinzas. 11 – Início do período letivo 2016.1, Reunião de Pais e Mestres e Acolhimento dos estudantes.</p> <p>13 dias letivos.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">AGOSTO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	AGOSTO							D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<p>01 a 05 - Trancamento de matrícula. 02 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 06 - Dia Nacional dos Profissionais da Educação. 11 – Dia do Estudante. 14 – Dia dos Pais. 17 – Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 18 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio.</p> <p>24 dias letivos. (1 sábado letivo – dia 13).</p>														
FEVEREIRO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
	1	2	3	4	5	6																																																																																																													
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																													
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																													
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																													
28	29																																																																																																																		
AGOSTO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
	1	2	3	4	5	6																																																																																																													
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																													
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																													
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																													
28	29	30	31																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MARÇO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td> </tr> <tr> <td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td> </tr> <tr> <td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td> </tr> <tr> <td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td> </tr> <tr> <td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	MARÇO							D	S	T	Q	Q	S	S			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			<p>01 - Reunião da Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 01 a 07 - Trancamento de matrícula. 08 – Dia Internacional da Mulher. 18 – Formatura dos estudantes das turmas 2014.2. 22 – Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 23 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio. 25 – Paixão de Cristo. 27 – Páscoa.</p> <p>24 dias letivos (2 sábados letivos – dia 05 e 12).</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">SETEMBRO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td> </tr> </tbody> </table>	SETEMBRO							D	S	T	Q	Q	S	S					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		<p>06 - Reunião da Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 07 – Independência do Brasil (Feriado Nacional). 14 – Sexualidade na adolescência (Palestra da CAES). 16 – Formatura dos estudantes das turmas 2015.1. 21 – Reunião pedagógica. 26 a 30 - Semana de avaliações integradas.</p> <p>21 dias letivos.</p>														
MARÇO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
		1	2	3	4	5																																																																																																													
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																													
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																													
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																													
27	28	29	30	31																																																																																																															
SETEMBRO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
				1	2	3																																																																																																													
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																													
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																													
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																													
25	26	27	28	29	30																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">ABRIL</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td> </tr> <tr> <td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td> </tr> <tr> <td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td> </tr> <tr> <td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td> </tr> </tbody> </table>	ABRIL							D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	<p>05 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 07 – Dia Nacional de Combate ao <i>Bullying</i> e à Violência na Escola (Palestra da CAES). 11 a 15 – Semana de avaliações integradas. 19 – Dia do Índio. 20 – Reunião pedagógica. 21 – Tiradentes (Feriado Nacional). 22 - Dia não letivo.</p> <p>20 dias letivos (1 sábado letivo – dia 16).</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">OUTUBRO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	OUTUBRO							D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p>04 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 05 – Aniversário do Estado (Feriado Estadual). 07 – Aniversário do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste. 07 – IF Comunidade. 12 – Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado Nacional). 15 – Dia do Professor. 20 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 21 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio. 27 – I Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão. 28 – Dia do Servidor Público (Feriado Nacional).</p> <p>18 dias letivos.</p>							
ABRIL																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
					1	2																																																																																																													
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																													
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																													
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																													
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																													
OUTUBRO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
						1																																																																																																													
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																													
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																													
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																													
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																													
30	31																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MAIO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	MAIO							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<p>01 – Dia do Trabalho (Feriado). 03 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 08 – Dia das Mães. 18 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 19 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio. 26 – Corpus Christi. 27 – Dia não letivo.</p> <p>22 dias letivos (2 sábados letivos – dias 07 e 21).</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">NOVEMBRO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td> </tr> <tr> <td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td> </tr> <tr> <td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td> </tr> <tr> <td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td> </tr> <tr> <td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	NOVEMBRO							D	S	T	Q	Q	S	S			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				<p>01 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 02 – Dia de Finados (Feriado Nacional). 14 – Dia não letivo. 15 - Proclamação da República (Feriado Nacional). 20 – Dia da Consciência Negra. 22 – Construindo Práticas de Cultura de Paz (Palestra da CAES). (A definir) – V Fórum de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.</p> <p>19 dias letivos.</p>														
MAIO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																													
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																													
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																													
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																													
29	30	31																																																																																																																	
NOVEMBRO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
		1	2	3	4	5																																																																																																													
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																													
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																													
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																													
27	28	29	30																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JUNHO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	JUNHO							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<p>07 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 18 – IF Comunidade. 20 a 23 – Semana de Combate às drogas (Palestra da CAES). 24 – Término do período letivo e avaliação do curso pelos estudantes. 27 e 28 – Exames finais. 29 – São Pedro. 30 – Último dia para lançamento de frequências, de conteúdos e de notas no Q- Acadêmico. 30 – Reunião do Conselho de Classe. 30 – Aniversário do IFRR.</p> <p>20 dias letivos (2 sábados letivos – dias 04 e 18).</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">DEZEMBRO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td> </tr> </tbody> </table>	DEZEMBRO							D	S	T	Q	Q	S	S					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<p>06 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 08 – Nossa Senhora Imaculada Conceição (Feriado Municipal). 09- Dia não letivo. 19 – Término do período letivo e avaliação do curso pelos estudantes. 20 e 21 – Exames finais. 22 – Último dia para lançamento de frequências, de conteúdos e de notas no Q- Acadêmico. 22 – Reunião do Conselho de Classe. 23 – Confraternização dos servidores do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste. 25 – Natal (Feriado Nacional).</p> <p>10 dias letivos.</p>														
JUNHO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
			1	2	3	4																																																																																																													
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																													
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																													
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																													
26	27	28	29	30																																																																																																															
DEZEMBRO																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																													
				1	2	3																																																																																																													
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																													
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																													
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																													
25	26	27	28	29	30	31																																																																																																													

JANEIRO
11 a 22 - Matrícula dos ingressantes do período 2016.1.
FEVEREIRO
01 a 05 - Renovação de Matrícula, Reabertura de Matrícula, Matrícula em Dependência e Aproveitamento de estudos e dispensa de componentes curriculares. 03 - Reunião Administrativa. 04 e 05 - III Encontro Pedagógico. 05 - Prazo final de entrega do Plano de Ensino. 11 - Início do período letivo 2016.1, Reunião de Pais e Mestres e Acolhimento dos Estudantes.
MARÇO
01 - Reunião da Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 01 a 07 - Trancamento de matrícula. 08 - Dia Internacional da Mulher. 18 - Formatura dos estudantes das turmas 2014.2. 22 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 23 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio.
ABRIL
05 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 07 - Dia Nacional de Combate ao <i>Bullying</i> e à Violência na Escola (Palestra da CAES). 11 a 15 - Semana de avaliação. 20 - Reunião pedagógica.
MAIO
03 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 08 - Dia das Mães. 18 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 19 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio.
JUNHO
07 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 18 - IF Comunidade. 20 a 23 - Semana de Combate às drogas (Palestra da CAES). 24 - Término do período letivo e avaliação do curso pelos estudantes. 27 e 28 - Exames finais. 30 - Último dia para lançamento de frequências, de conteúdos e de notas no Q- Acadêmico./ 30 - Reunião do Conselho de Classe./ 30 - Aniversário do IFRR.
JULHO
05 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 04 a 15 - Matrícula dos ingressantes do período 2015.2. 11 a 15 - Renovação de Matrícula, Reabertura de Matrícula, Matrícula em Dependência e Aproveitamento de estudos e dispensa de componentes curriculares. 18 - IV Encontro Pedagógico. 19 - Prazo final de entrega do Plano de Ensino. 19 - Início do período letivo 2016.2 e Acolhimento dos alunos. 29 - Reunião de Pais e Mestres.
AGOSTO
01 e 05 - Trancamento de matrícula. 02 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 06 - Dia Nacional dos Profissionais da Educação. 11 - Dia do Estudante. 14 - Dia dos Pais. 17 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 18 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio.
SETEMBRO
06 - Reunião da Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 14 - Sexualidade na adolescência (Palestra da CAES). 16 - Formatura dos estudantes das turmas 2015.1. 21 - Reunião Pedagógica. 26 a 30 - Semana de avaliação.
OUTUBRO
04 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 07 - Aniversário do Campus Boa Vista Zona Oeste/ IF Comunidade. 15 - Dia do Professor. 20 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Serviços Públicos. 21 - Reunião de planejamento do Curso Técnico em Comércio. 27 - I Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão. 28 - Dia do Servidor Público (Feriado).
NOVEMBRO
01 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 20 - Dia da Consciência Negra. 22 - Construindo Práticas de Cultura de Paz (Palestra da CAES). (A definir) - V Fórum de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.
DEZEMBRO
06 - Reunião de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão. 19 - Término do período letivo e Avaliação do curso pelos estudantes. 20 e 21 - Exames finais. 22 - Último dia para lançamento de frequências, de conteúdos e de notas no Q- Acadêmico. Reunião do Conselho de Classe. 23 - Confraternização dos servidores do Campus Boa Vista Zona Oeste.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

Calendário Escolar Ano 2016



Campi do IFRR

- 1 Boa Vista Centro
- 2 Novo Paraíso
- 3 Amajari
- 4 Boa Vista Zona Oeste
- 5 Avançado de Bonfim

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO EXTREMO NORTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLUÇÃO Nº 254-CONSELHO SUPERIOR, de 28 de janeiro de 2016.

**APROVA O PROGRAMA DE BOLSA AUXÍ-
LIO À QUALIFICAÇÃO PARA SERVIDORES
DO IFRR, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E
DOUTORADO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 73/2015 da Conselheira Relatora, constante do Processo nº 23231.000557.2014-36 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação para Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em cursos de graduação e programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, conforme anexo.

Art. 2.º Ficam revogadas as Resoluções n.º 016 -CONDIR/CEFET-RR/2003, de 17/12/2003, n.º 051-CONDIR/2006, de 16/10/2006, n.º 0128-CONSELHO SUPERIOR, de 3/4/2013, e n.º 151-CONSELHO SUPERIOR, de 10/3/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 254-CONSELHO SUPERIOR, de 28 de janeiro de 2016

Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação para Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em cursos de graduação e em programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E OBJETIVOS DA BOLSA AUXÍLIO À QUALIFICAÇÃO

Art. 1.º A finalidade do Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação para Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é prestar auxílio financeiro aos servidores inseridos nos programas de qualificação em cursos de graduação e nos programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

Art. 2.º Este programa também visa a estabelecer condições e critérios para a concessão da Bolsa Auxílio à Qualificação dentro da autonomia administrativa e financeira do IFRR.

Parágrafo único. Para a efetivação dos objetivos do programa, o servidor deverá preencher os critérios estabelecidos na Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFRR.

Art. 3.º São objetivos do programa:

I – Propor uma ação efetiva de apoio, incentivo e estímulo ao servidor que queira investir na melhoria de sua condição acadêmica e profissional.

II – Considerar integralmente a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFRR, bem como o Plano Anual de Capacitação e Qualificação do IFRR.

§ 1.º O Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação, como parte integrante da Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFRR, será financiado com recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

§ 2.º A dotação orçamentária a ser aplicada no Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação será anualmente definida na proposta orçamentária pelos campi e pela Reitoria.

§ 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) será responsável pela elaboração de edital semestral para a concessão das bolsas.

§ 4.º O edital fixará o número de bolsas, que ficará vinculado à disponibilidade orçamentária semestral.

§ 5.º O orçamento destinado à concessão de novas bolsas será rateado, preferencialmente, da se-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

guinte forma:

- a) 40% para o pagamento das bolsas em nível de doutorado;
- b) 30% para o pagamento das bolsas em nível de mestrado;
- c) 20% para o pagamento das bolsas em nível de especialização;
- d) 10% para o pagamento das bolsas em nível de graduação.

§ 6.º Os campi poderão promover o rateio dos percentuais de acordo com sua demanda em cada nível.

Art. 4.º São modalidades de Bolsa Auxílio à Qualificação:

I – Modalidade I: participação em cursos de graduação com o pagamento sendo feito semestralmente, no valor de 20% de duas bolsas e meia, tendo como referência o valor pago para mestrado pela Capes, conforme Portaria/Capes – valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no País para os programas tradicionais.

II – Modalidade II: participação em cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, com o pagamento sendo feito semestralmente, no valor de 30% de duas bolsas e meia, tendo como referência o valor pago para mestrado pela Capes, conforme Portaria/Capes – valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no País para os programas tradicionais.

III – Modalidade III: participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, com o pagamento sendo feito semestralmente, no valor de duas bolsas e meia, tendo como referência o valor pago para mestrado pela Capes, conforme Portaria/Capes – valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no País para os programas tradicionais.

IV – Modalidade IV: participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, com o pagamento sendo feito semestralmente, no valor de duas bolsas e meia, tendo como referência o valor pago para doutorado pela Capes, conforme Portaria/Capes – valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no País para os programas tradicionais.

V – Auxílio Tese/Dissertação: será pago aos servidores que, ao ingressarem neste programa, se encontrem em fase de elaboração de dissertação ou tese, sendo um crédito único com valor igual aos incisos III e IV, respectivamente, não havendo nenhuma hipótese de renovação/prorrogação ou nova solicitação do auxílio dentro do mesmo nível.

Parágrafo único. As modalidades de bolsa não são cumulativas.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5.º O órgão responsável pela gestão do Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação é o setor de Gestão de Pessoas de cada unidade do IFRR, ao qual compete o planejamento, a execução, o controle e a avaliação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 6.º O Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação dos Servidores será informado anualmente pelo setor de gestão de pessoas de cada unidade, em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), levando-se em conta o Plano Anual de Capacitação e Qualificação dos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos, os objetivos estratégicos do IFRR e as necessidades de capacitação de recursos humanos que possam surgir.

Art. 7.º A iniciativa da participação nas atividades de qualificação poderá ser da instituição ou do servidor.

Parágrafo único. No caso de iniciativa da instituição, deverá haver concordância explícita do servidor.

**CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 8.º Critérios de participação inerentes aos técnicos administrativos e docentes:

I – Ser servidor do quadro efetivo do IFRR;

II – Inscrever-se no Edital do Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação para Servidores do IFRR;

III – Comprovar, por meio de declaração, que não recebe nenhuma outra bolsa de auxílio à qualificação;

IV – Assinar Termo de Compromisso e ou de Responsabilidade por meio do qual se comprometerá, entre outros pontos, a permanecer no IFRR por igual período de recebimento da bolsa.

**CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO**

Art. 9.º O servidor interessado em participar do Programa Institucional de Bolsa Auxílio à Qualificação deverá observar os critérios de participação definidos no Art. 8.º deste regulamento e inscrever-se em edital lançado pela DGP, obedecendo às regras nele estabelecidas.

Art.10. O setor de gestão de pessoas de cada unidade analisará as inscrições dos servidores, sendo o resultado preliminar e oficial divulgado pela DGP.

I – A análise das inscrições levará em consideração as regras definidas neste Regulamento, a ficha funcional do servidor, a Política e o Plano Anual de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFRR, bem como a documentação apresentada no ato da inscrição.

II – Somente serão contemplados os servidores participantes de cursos que atendam ao Plano Anual de Capacitação e Qualificação de sua unidade de lotação.

Art. 11. O pagamento da Bolsa Auxílio à Qualificação será autorizado para o servidor que ainda não for portador da titulação objetivada no curso pretendido ou para o servidor que já seja portador da titulação objetivada, desde que decorridos os prazos abaixo especificados, a contar da data da emissão do diploma/certificado do curso:

a) Graduação: 60 meses;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- b) Especialização: 18 meses;
- c) Mestrado: 24 meses;
- d) Doutorado: 48 meses.

Art. 12. Não poderá receber a Bolsa Auxílio à Qualificação o servidor já contemplado em outros Programas de Bolsa Auxílio à Qualificação custeados com recurso público.

Parágrafo único. Caso seja identificado que o servidor recebe ou recebeu outra Bolsa Auxílio à Qualificação, simultaneamente à sua participação neste programa, ele deverá devolver os valores já recebidos do IFRR e será automaticamente excluído do programa.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 13. Os servidores técnico-administrativos e docentes inscritos serão selecionados de acordo com os critérios abaixo e pontuados conforme Tabela de Pontuação constante no Anexo I:

- a) Servidor que não possua a titulação pretendida ou superior;
- b) Participação em comissões institucionais;
- c) Maior tempo de efetivo exercício na Rede Federal de Ensino.

Parágrafo único. Em caso de empate, será dada prioridade ao servidor que não possua a titulação pretendida ou superior. Persistindo o empate, será contemplado o servidor com maior idade.

CAPÍTULO VI DO RECEBIMENTO DA BOLSA

Art. 14. O recebimento de bolsa ficará limitado da seguinte forma:

I – Para as Modalidades I e II, será considerada a quantidade de semestre regular necessária para a conclusão do curso, a partir do ingresso no programa, comprovada por meio de documento oficial da instituição de ensino, a contar da data de ingresso no curso.

II – Para a Modalidade III, será considerada a quantidade de quatro semestres para a conclusão total do curso, conforme padrão Capes, comprovada por meio de documento oficial da instituição de ensino, a contar da data de ingresso no curso.

III – Para a Modalidade IV, será considerada a quantidade de oito semestres para a conclusão total do curso, conforme padrão Capes, comprovada por meio de documento oficial da instituição de ensino, a contar da data de ingresso no curso.

Parágrafo único. Para servidores que estiverem com o curso em andamento, em qualquer uma das modalidades, serão pagas somente as bolsas referentes aos semestres necessários para a finalização do curso, considerando a data de ingresso e o tempo para conclusão do curso, conforme estabelecido nos incisos de I a III.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 15. O pagamento de Bolsa Auxílio para cursos de pós-graduação no exterior obedecerá aos critérios estabelecidos nesta resolução, bem como as regras do Regulamento Geral para Afastamento de Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para Missão Oficial ou Estudo no Exterior.

Parágrafo único. O servidor deverá revalidar o diploma no Brasil, até o prazo de 24 meses, a contar da data de conclusão do curso, sob pena de devolução das bolsas recebidas durante o programa.

Art. 16. O servidor que julgar necessário transferir-se de instituição deverá:

I – Apresentar ao setor de gestão de pessoas de sua unidade de lotação justificativa por escrito da mudança;

II – Apresentar toda a documentação, com as informações da nova instituição, exigida no edital vigente de Bolsa Auxílio à Qualificação, para juntada no processo;

III – Obedecer aos objetivos e critérios especificados nesta resolução.

§ 1.º O servidor que se encontrar na situação descrita neste artigo terá que passar novamente por processo de análise da concessão de bolsa, podendo esta ser ou não deferida.

§ 2.º Em caso de indeferimento da permanência do servidor no programa, em virtude da solicitação de transferência de instituição, de que trata o parágrafo anterior, o servidor deverá devolver integralmente os valores de bolsas pagas pela instituição.

§ 3.º Em caso de deferimento da solicitação de transferência de instituição, a quantidade de concessões de bolsas será somada à já recebida pelo servidor no curso anterior, limitado ao estabelecido no art. 14.

Art. 17. O servidor que, em qualquer tempo, desistir ou for desligado do curso terá a bolsa cancelada, comprometendo-se a devolver os valores já recebidos.

§ 1.º Excepcionalmente, em caso de trancamento do curso por motivo fortuito, devidamente comprovado, o servidor poderá requerer a interrupção do recebimento da bolsa.

§ 2.º O requerimento, acompanhado de seus documentos comprobatórios, será analisado por comissão instituída pela autoridade superior competente da respectiva unidade de lotação, a qual deverá elaborar parecer conclusivo no prazo de 15 dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3.º. Em caso de parecer favorável, a interrupção não poderá exceder o prazo de seis meses, sob pena de ter a bolsa cancelada.

§ 4.º. Decorrido o prazo e comprovada a impossibilidade de retorno do servidor ao curso, a comissão avaliará e emitirá parecer quanto a devolução ou não de valores recebidos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 18. Em caso da não conclusão do curso no prazo especificado no Art. 14, o servidor deverá informar ao Setor de Gestão de Pessoas de sua respectiva unidade de lotação a prorrogação do prazo para a finalização do curso, não havendo pagamento de bolsas nesse período de prorrogação.

Parágrafo único. Encerrado o prazo especificado no art. 11, o servidor poderá solicitar prorrogação, desde que justificada, não podendo o prazo ultrapassar 18 meses para comprovar a conclusão do curso, caso contrário o servidor deverá devolver integralmente os valores de bolsas pagas pela instituição.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 19. O Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação deverá assegurar aos servidores igualdade de oportunidade.

Art. 20. As situações não previstas nesta Resolução deverão ser resolvidas mediante entendimento entre o servidor e o gestor máximo da unidade na qual está lotado, cabendo recurso ao Conselho Superior.

Art. 21. Todos os servidores que participarem do Programa de Bolsa Auxílio à Qualificação ficarão obrigados a promover o repasse das informações e dos conhecimentos recebidos, por meio de eventos programados em acordo e sob a coordenação do Setor de Gestão de Pessoas de cada unidade.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.